



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei 1.887, de 13 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patricia Capodifoglio Landgraf, Chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 32.822,05 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		13.494,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3010057	Estruturação - Saúde Bucal
Objetivo	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
Justificativa	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
Descrição	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	
Indicador	Taxa de utilização de recursos vinculados	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Recursos aplicados de forma correta.	

Ficha / Valor		19.328,05
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3010058	Estruturação Unidades Atenção Básica - Redes de Serviço
Objetivo	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Justificativa	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.
Descrição	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.
Indicador	Taxa de utilização de recursos vinculados
Unidade de Medida	Percentual
Evolução	100
Produto	Recursos aplicados de forma correta.

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	32.822,05
--------------------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com o superavit financeiro do exercício anterior.

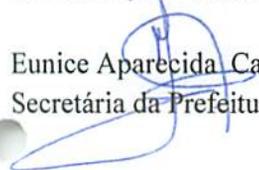
Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 135 DE FEVEREIRO DE 2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura